



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

22 MAR. 2021

REQUERIMENTO Nº 155/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre o cadastramento no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Ressalte-se que o cadastramento e o envio de dados atualizados são obrigatórios, sob pena de não recebimento dos recursos ou, caso o envio seja tardio, o recebimento dos recursos também será.

Apesar de o prazo para atualização cadastral encerrar em 29 de outubro de 2021, quanto antes o cadastro for atualizado e as pendências resolvidas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), maior a chance de o Município receber os recursos do programa no primeiro lote de pagamento, previsto para acontecer em abril.

A atualização cadastral também garante ao gestor municipal o recebimento dos comunicados, informativos e orientações oficiais do FNDE sobre o programa, o que contribui para a correta e eficaz execução dos recursos do PDDE.

O PDDE foi criado com o intuito de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às instituições escolares da rede pública de educação básica e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. A finalidade do programa é promover melhorias na infraestrutura física e pedagógica das escolas e contribuir para a autogestão escolar.

Cumprindo o papel que me foi incumbido pela população de Conselheiro Lafaiete e, na prerrogativa funcional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, questiono:

- ✓ O cadastro no PDDEweb foi efetuado?
- ✓ A prestação de contas do PDDE está atualizada, conforme Resolução FNDE 6/2018?

O presente pedido se presta a fiscalizar a correta aplicação da Lei, bem como faz parte do esforço de fiscalização da saúde e do orçamento promovido pelo parlamentar subscritor.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE MARÇO DE 2021.


VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

/dka/